



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0036/2025

Em, 6 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.782,00 (Dezesseis Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação				
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%
0000125	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				3.981,00
				Total da Ação
				3.981,00
				Total da Unidade Orçamentária
				3.981,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social				
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS
0000569	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				2.801,00
				Total da Ação
				2.801,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.801,00
02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial				
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000924	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				2.000,00
0000927	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				8.000,00
				Total da Ação
				10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				10.000,00
Total de Suplementações				16.782,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.782,00 (Dezesseis Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000114	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.801,00
0000119	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.981,00
Total da Ação					6.782,00
Total da Unidade Orçamentária					6.782,00
02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial					
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000920	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Anulações					16.782,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					16.782,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito